JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 125/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, **FERNANDA DA SILVA FRAZÃO,** servidora do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer a o cargo comissionado de **Diretor de Serviço (CJ-2)** de Assistência Médica e Social, partir 01º.04.2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao 01º dia do mês de abril de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente